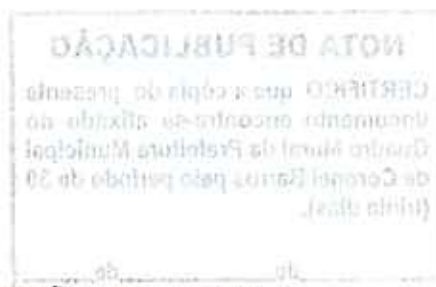




**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 957, DE 21 DE JULHO DE 2003



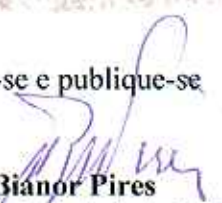
DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIO**, ao servidor **CARMEN FISCHER**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 154/6, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte um de julho de dois mil e três.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bianor Pires
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças